



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito em Exercício

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**DECRETO Nº 035, DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear RICARDO DE VAL BORGES, matrícula nº 1247476**, CPF nº 642.650.721-00, para exercer o cargo, em comissão, de *Secretário Executivo, símbolo CDS-8*, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

DECRETO Nº 036, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Altera o Decreto nº. 829, de 24 de março de 2020, que Institui o Gabinete de Gestão de Crise COVID-19.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 115, inciso II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e

Considerando a necessidade de adequar a composição do Gabinete de Gestão de Crise COVID-19, instituído nos termos do Decreto nº. 829, de 24 de março de 2020, a nova organização administrativa do Poder Executivo Municipal estabelecida pela Lei Complementar nº. 335, de 1º de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto n.º 829, de 24 de março de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

- I - Secretário Municipal de Governo;*
- II – Secretário Municipal de Relações Institucionais;*
- III - Secretário Municipal de Saúde;*
- IV - Secretário Municipal de Educação;*
- V - Secretário Municipal de Esporte;*
- VI - Secretário Municipal de Finanças;*
- VII - Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia;*
- VIII - Secretário de Desenvolvimento e Economia Criativa;*
- IX - Secretaria Municipal de Administração;*
- X - Secretário Municipal de Comunicação;*
- XI - Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social;*
- XII - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;*
- XIII - Secretário Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas;*
- XIV - Procurador Geral do Município;*
- XV - Controlador Geral do Município;*
- XVI - Presidente da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia;*
- XVII – Agência Municipal de Meio Ambiente;*
- XVIII - Presidente da Companhia de Urbanização de Goiânia (COMURG);*



PREFEITURA DE GOIÂNIA

XIX - Presidente da Companhia Metropolitana de Transporte Coletivo (CMT);

XX - Presidente da Câmara Municipal de Goiânia;

XXI - Líder do Executivo junto à Câmara Municipal de Goiânia." (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

DECRETO Nº 037, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear RAYSSA DE SOUZA MELO**, CPF nº 731.614.031-34, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito, símbolo CDS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito em Exercício

www.goiania.go.gov.br



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 052
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao ilustre Vereador Romário Barbosa Policarpo.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao ilustre Vereador Romário Barbosa Policarpo pelos relevantes serviços prestados à comunidade deste Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 29 dias do mês de dezembro de 2020.

Ver. ROMÁRIO POLICARPO
Presidente



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 053
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense à Sra. Jakeliny Mendonça.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido à Sra. Jakeliny Mendonça o Título Honorífico de Cidadania Goianiense pelos relevantes serviços prestados a comunidade desta Capital.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 29 dias do mês de dezembro de 2020.

**Ver. ROMÁRIO POLICARPO
Presidente**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“CONCEDE ADICIONAL POR PRODUTIVIDADE AOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 1.324, de 02 de julho de 2007, e em conformidade aos relatórios anexos ao Processo nº 85396749,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o Adicional por Produtividade, com base nos relatórios e avaliações de qualidade e produtividade, realizados pela Diretoria de Contabilidade, desta Pasta, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

Nº.	MATRÍCULA	CONTRATO	NOME DO CONTABILISTA	LOTAÇÃO	Nº. CRC
01	1314203	1	ACÁCIO DAS GRACAS BRANDESPIM	SEFIN	GO-008143/O-7
02	1098470	1	ALANDER DE SOUSA VIANA	SEFIN	GO-016865/O-7
03	1311867	1	ALENCAR CAETANO ALVES	PGM	GO-018775/O-7
04	947890	1	ALESSANDRA MARIA DOS REIS	SEFIN	GO-015765/O-7
05	972525	1	ANA CRISTINA ALVES DA SILVA REZENDE	ARG	GO-024834/O-5
06	593257	3	ANA PAULA FERREIRA GOMES	FMMDE	GO-023330/O-4
07	1135279	1	ANGELITA MARIA DA CUNHA	SEMAD	GO-015114/O-5
08	1096052	1	ANNA PAULA RODRIGUES FEITOSA	SEFIN	GO-016655/O-0
09	907499	2	ARISLAINNE MARINHO T. GONÇALVES	SEFIN	GO-023093/O-8
10	1020242	1	ARTUR BERNARDINO FIGUEIREDO	SEFIN	GO-015280/O-6
11	1063251	1	AURELIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	SEFIN	GO-019702/O-5
12	1324020	1	BÁRBARA RODRIGUES BORGES	SEFIN	GO-022840/O-3
13	1311964	1	CAMILLA PAULA FERNANDES	SEMAD	GO-022099/O-7
14	1017802	1	CARLOS AURÉLIO LOURES	SECOM	GO-017087/O-5
15	1158414	1	CAROLINA BORGES DA COSTA	SEFIN	MG-099236/O-9
16	1137280	1	CELINHO ALVES DA SILVA	AGCMG	GO-016750/O-9
17	396117	2	CLAUDIA FERNANDES DE A. RAMOS	FMMDE	GO-012865/O-9
18	387363	3	CLAUDIA PATRICIA COSTA	SEMAD	GO-022669/O-0
19	387096	2	CRISTIANE DE ALMEIDA COSTA	FMMDE	GO-018801/O-9
20	1313819	1	DAIANE DE OLIVEIRA MARTINS	SEMAD	GO-019734/O-9
21	1399373	1	DALILA FERREIRA DE SOUZA	SEMAD	GO-019176/O-6
22	866849	1	DANIEL HONÓRIO RODRIGUES	SEFIN	GO-017286/O-9
23	957917	1	DANIELA APARECIDA MENDES	SEFIN	GO-017034/O-1
24	792470	8	DANIELA DE AQUINO TORMIM	FMMDE	GO-011635/O-4
25	708461	1	EDILANE BATISTA CHAVES COTRIM	ARG	GO-026406/O-8



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

26	869171	1	ELIZABETE DIAS DA SILVA	SEFIN	GO-017283/O-7
27	713694	1	ESTELA MARIS MARQUES GARCEZ	FAC	GO-009988/O-7
28	1046071	1	FABIANA SILVEIRA FELIPE	AGETUL	GO-021929/O-7
29	490253	1	FERDINANDO ALVES S. DE OLIVEIRA	AGCMG	GO-023162/O-7
30	861987	1	FREDERICO DE DEUS CALAÇA	SEFIN	GO-017111/O-2
31	864773	1	GILVAN GARCEZ RIBEIRO	SEFIN	GO-017284/O-4
32	773778	1	GISA DA SILVA QUINTILHANO	FMS	GO-013093/O-4
33	1312030	1	GISLENY COSTA LIMA	SEMAP	GO-016911/O-1
34	997099	1	GUILSON NAZARETH QUEIROZ	FMS	GO-019880/O-7
35	1019724	1	HELENA MARTA RESENDE ALVES DUARTE	SEFIN	GO-010745/O-1
36	713350	1	ISAURA MARINHO DE OLIVEIRA	FMS	GO-009945/O-0
37	1019694	1	JAILSON BRITO DE SOUZA	SEMAP	GO-025494/O-6
38	387550	3	JANIO MARQUES DE SOUZA	SEFIN	GO-015921/O-3
39	1410830	1	JHONANTAN WALLEMBERG ARONOVITCH	SEMAP	GO-018199/O-6
40	895784	1	JUDILÉIA MARTINS FERREIRA PESSOA	FMS	GO-013588/O-1
41	1096044	1	KÁTIA AUGUSTA DA SILVA	SEFIN	GO-020525/O-1
42	1313061	1	KELLY ROSA BORGES	FMMDE	GO-018217/O-6
43	716367	1	LEANDRA BONFIM CORREIA DE OLIVEIRA	FMS	GO-026359/O-6
44	1219553	1	LUCIANA RODRIGUES P. SILVA ALMEIDA	SEFIN	GO-022381/O-9
45	861596	1	LUCIENNE THEREZA COSSE SILVA	SEFIN	GO-011398/O-8
46	941247	1	LUDMILLA APARECIDA MARQUES DE SOUZA	FMS	GO-024547/O-7
47	1034260	1	LUSENI CARVALHO DA SILVA	SEMAP	GO-020403/O-9
48	715204	1	LUZIA MESSIAS DA SILVA ARAUJO	SEFIN	GO-013421/O-7
49	31160	1	MANOEL JOÃO SOARES CIRQUEIRA	FMS	GO-012308/O-5
50	1026933	1	MARCIA CRISTINA P. DE ARAÚJO	SEFIN	GO-017750/O-3
51	1313258	1	MARCIA DANIELA ALVES DE SOUZA NERIS	SEFIN	GO-021164/O-2
52	532690	2	MARIA CRISPIM DE OLIVEIRA	SEFIN	GO-014208/O-9
53	1021850	1	MARIANA PEREIRA SILVA	FMS	GO-026645/O-7
54	76163	1	MARLI MARIA CARNEIRO	FMS	GO-013757/O-6
55	218421	3	MARTA ALVES DE ALMEIDA	AGCMG	GO-026237/O-3
56	1343939	1	MICHEL ALVES DA SILVA	FMMDE	GO-023178/O-7
57	206601	1	MOISES RODRIGUES LEITE	FMMDE	GO-023497/O-9
58	1097350	1	NÁDIA MORGANA P. LOURENZZATO	SEGOV	GO-012705/O-5
59	90581	1	NELSON AFONSO DA SILVA	FMS	GO-009281/O-8
60	1434438	1	NEWTON AIRES DA SILVA NETO	SEMAP	GO-007013/O-8
61	999660	1	NILDA PEREIRA FERNANDES	FMS	GO-026358/O-9
62	29815	1	NILSON JOAQUIM ARRUDA	SEFIN	GO-007774/O-1
63	1052470	1	NIRCIENE PEREIRA DA SILVA ALVES	FMS	GO-022025/O-3
64	1384317	1	PETERS DA SILVA PAZ	SEMAP	GO-010846/O-4
65	908410	2	ROBSON FERNANDO DE NAZARETH QUEIROZ	IMAS	GO-017795/O-7
66	980684	2	ROSELY SANTANA MOREIRA HONORATO	SEFIN	GO-013626/O-4
67	863700	1	ROSILANE MOTA LEITE	SEFIN	GO-017242/O-4
68	1202391	1	ROSILENE MACHADO XAVIER DE CASTRO	SEFIN	GO-022008/O-2



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

69	918997	3	SERGIO DO COUTO	FMS	GO-013701/O-0
70	814091	2	SERGIO MARIANO NUNES DE SÁ	ARG	GO-010912/O-1
71	1097482	1	SIRLEY PEREIRA DE VASCONCELOS	GOIANIAPREV	GO-014598/O-2
72	1312251	1	SUELEN RODRIGUES DE OLIVEIRA	SEFIN	GO-022608/O-5
73	849987	1	SUELY DE SOUZA LUZ SANTOS	SEDETEC	GO-011128/O-2
74	80888	1	TERESINHA JOSE DOS SANTOS	SEFIN	GO-012235/O-7
75	1312014	1	VALDINEI CARLOS DOS SANTOS	SEMAD	GO-027488/O-8
76	1313312	1	VANUSIA DOS SANTOS AMORIM MONTALVAO	SEMAD	GO-026421/O-4
77	902020	1	WANDEIR PEREIRA DOURADO	FMS	GO-012903/O-1
78	1315579	1	WILMAR ALVES DE SOUZA	SEFIN	GO-018129/O-1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no período de 01/11/2020 a 30/11/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**Extrato das Atas de Registros de Preços n.º 203/2020, 204/2020, 205/2020, 206/2020, 207/2020,
208/2020, 209/2020, 210/2020, 211/2020, 212/2020, 213/2020, 214/2020, 215/2020, 216/2020 e
217/2020**

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 082/2020 – SRP

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Demais Órgãos Participantes

PROCESSO: 26158/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos (lâmpada, reator, rele, entre outros), em atendimento à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e demais órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.

PRAZO: O registro de preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI
CNPJ: 33.440.338/0001-13

Ata de Registro de Preços n.º 203/2020

ITEM 1

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	2.585	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 15W. VOLTAGEM: 220V FORMATO: ESPIRAL COR: BRANCA MARCA: KIAN	R\$ 6,50	R\$ 16.802,50

ITEM 2

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	3.678	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 26W. VOLTAGEM: 220V FORMATO: ESPIRAL COR: BRANCA MARCA: KIAN	R\$ 11,50	R\$ 42.297,00

**ITEM 24**

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	792	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTÊNCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V MARCA: VONDER	R\$ 616,00	R\$ 487.872,00

ITEM 25

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN.	264	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTÊNCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V MARCA: VONDER	R\$ 616,00	R\$ 162.624,00

ITEM 29

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.849	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM REFLETOR DE ALUMÍNIO E ALETAS 2X28W MARCA: LUMIPETRO	R\$ 88,00	R\$ 162.712,00

ITEM 30

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	616	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM REFLETOR DE ALUMÍNIO E ALETAS 2X28W MARCA: LUMIPETRO	R\$ 88,00	R\$ 54.208,00

ITEM 38

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	4.915	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA(FRANCES) M16 X 150 MM, EM AÇO GALVANIZADO MARCA: SANTA FÉ	R\$ 4,85	R\$ 23.837,75

**ITEM 47**

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.216	PROJETOR RETANGULAR 250W E-40 COM ALOJAMENTO P/ REATOR EM ALUMINIO FUNDIDO (BIVOLT) MARCA: OLIVO	R\$ 41,20	R\$ 50.099,20

ITEM 48

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.199	PROJETOR RETANGULAR 400W E-40 COM ALOJAMENTO P/ REATOR EM ALUMINIO FUNDIDO (BIVOLT) MARCA: OLIVO	R\$ 43,00	R\$ 51.557,00

ITEM 146

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	3.240	TOMADA HEXAGONAL (PLACA + SUPORTE + MÓDULO), 2P + T - 10A - 250V, COR BRANCA, CONFORME NBR 14136 MARCA: PLUZIE	R\$ 4,50	R\$ 14.580,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 1.066.589,45

META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI CNPJ: 27.518.373/0001-05

Ata de Registro de Preços n.º 204/2020
--

ITEM 3

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	2.270	LAMPADA FLUORESCENTE 16W FORMATO: TUBULAR (T8 - BIVOLT) MARCA: ECOLUME	R\$ 5,66	R\$ 12.848,20

**ITEM 4**

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	2.320	LAMPADA FLUORESCENTE 32W FORMATO: TUBULAR (T8-BIVOLT) MARCA: ECOLUMN	R\$ 6,10	R\$ 14.152,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 27.000,20

COMERCIAL SUDOESTE EIRELI
CNPJ: 36.613.427/0001-02

Ata de Registro de Preços n.º 205/2020

ITEM 5

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	3.385	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) MARCA: EMPALUX	R\$ 4,33	R\$ 14.657,05

ITEM 6

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.128	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) MARCA: EMPALUX	R\$ 4,33	R\$ 4.884,24

ITEM 7

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	2.749	LÂMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) MARCA: EMPALUX	R\$ 4,43	R\$ 12.178,07

ITEM 8

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	916	LÂMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO	R\$ 4,43	R\$ 4.057,88



		TRADICIONAL (BASE E27) MARCA: EMPALUX		
--	--	---	--	--

ITEM 12

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	4.521	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13, LUZ BRANCA MARCA: EMPALUX	R\$ 6,30	R\$ 28.482,30

ITEM 13

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN.	1.507	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13, LUZ BRANCA MARCA: EMPALUX	R\$ 6,30	R\$ 9.494,10

ITEM 18

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.635	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 150W (BASE E27/E40, CONFORME NECESSIDADE DO ÓRGÃO) MARCA: EMPALUX	R\$ 23,89	R\$ 39.060,15

ITEM 19

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	545	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 150W (BASE E27/E40, CONFORME NECESSIDADE DO ÓRGÃO) MARCA: EMPALUX	R\$ 23,89	R\$ 13.020,05

ITEM 27

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.883	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM REFLETOR DE ALUMÍNIO E ALETAS 2X14W MARCA: LUMEPETRO	R\$ 44,50	R\$ 83.793,50

**ITEM 28**

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	627	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM REFLETOR DE ALUMÍNIO E ALETAS 2X14W MARCA: LUMEPETRO	R\$ 44,50	R\$ 27.901,50

ITEM 33

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	844	PADRAO MONOFASICO, 10 MM2 H=7 METRO, COM CAIXA PARA ENTRADA AÉREA MARCA: ELET. MONTEIRO	R\$ 530,00	R\$ 447.320,00

ITEM 34

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	281	PADRAO MONOFASICO, 10 MM2 H=7 METRO, COM CAIXA PARA ENTRADA AÉREA MARCA: ELET. MONTEIRO	R\$ 530,00	R\$ 148.930,00

ITEM 42

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UND	1.726	PATCH CABLE U/UTP 3 M CAT - 5E - T568A -AMARELO MARCA: HAMMER	R\$ 9,60	R\$ 16.569,60

ITEM 44

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	2.273	PATCH CORD COMPRIMENTO DE 2,5 m - CAT.6, COM CONECTOR MACHO RÍGIDO RJ 45/RJ45 COM CAPA DE PROTEÇÃO - COR AZUL MARCA: HAMMER	R\$ 15,84	R\$ 36.004,32

ITEM 63

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.750	REATOR ELETRONICO AFP 2 X 16 W, EXTERNO	R\$ 12,17	R\$



		MARCA: ECP		21.297,50
--	--	-------------------	--	-----------

ITEM 64

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.775	REATOR ELETRONICO AFP 2 X 32 W, EXTERNO MARCA: ECP	R\$ 12,87	R\$ 22.844,25

ITEM 65

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	1.275	REATOR INTERNO PARA LAMPADA V. MERCÚRIO AFP 1 X 250 W MARCA: INDUWOLT	R\$ 34,92	R\$ 44.523,00

ITEM 66

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	425	REATOR INTERNO PARA LAMPADA V. MERCÚRIO AFP 1 X 250 W MARCA: INDUWOLT	R\$ 34,92	R\$ 14.841,00

ITEM 121

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	1.184	RELE DE SOBRECARGA RW 27D, 7-10A TRIPOLAR MARCA: WEG	R\$ 63,60	R\$ 75.302,40

ITEM 123

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	3.887	RELE FOTO ELETRÔNICO, 1000w, COM SUPORTE, PARA O COMANDO DE LAMPADAS EM GERAL MARCA: LINCE	R\$ 13,55	R\$ 52.668,85

**ITEM 124**

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.295	RELE FOTO ELETRÔNICO, 1000w, COM SUPORTE, PARA O COMANDO DE LAMPADAS EM GERAL MARCA: LINCE	R\$ 13,55	R\$ 17.547,25

ITEM 133

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	3.570	TERMINAL DE PRESSAO / 2,5 Mm ² TIPO OLHAL MARCA: INTELLI	R\$ 0,18	R\$ 642,60

ITEM 134

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	3.845	TERMINAL DE PRESSAO / 2,5 Mm ² TIPO PONTA OU (PINO) MARCA: INTELLI	R\$ 0,19	R\$ 730,55

ITEM 135

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	3.550	TERMINAL DE PRESSAO 06 Mm ² TIPO OLHAL MARCA: INTELLI	R\$ 0,32	R\$ 1.136,00

ITEM 137

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	3.440	TERMINAL DE PRESSAO 10 MM2 TIPO OLHAL MARCA: INTELLI	R\$ 0,69	R\$ 2.373,60

ITEM 138

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	3.415	TERMINAL DE PRESSAO 10 MM2 TIPO PONTA OU (PINO) MARCA: INTELLI	R\$ 0,70	R\$ 2.390,50

**ITEM 139**

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	3.415	TERMINAL DE PRESSAO 16 MM2 TIPO OLHAL MARCA: INTELLI	R\$ 1,10	R\$ 3.756,50

ITEM 140

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	3.395	TERMINAL DE PRESSAO 16 MM2 TIPO PONTA OU (PINO) MARCA: INTELLI	R\$ 1,00	R\$ 3.395,00

ITEM 141

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	3.420	TERMINAL DE PRESSAO 50 MM2 MARCA: INTELLI	R\$ 3,23	R\$ 11.046,60

ITEM 142

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	3.445	TERMINAL DE PRESSÃO DE 4,0 MM2 TIPO OLHAL MARCA: INTELLI	R\$ 0,39	R\$ 1.343,55

ITEM 143

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	3.440	TERMINAL DE PRESSÃO DE 4,0 MM2 TIPO PONTA OU (PINO) MARCA: INTELLI	R\$ 0,41	R\$ 1.410,40

ITEM 150

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	2.018	TOMADA TELEFÔNICA RJ-11 (PLACA+SUPORTE+PARAFUSOS) MARCA: MECTRONIC	R\$ 5,00	R\$ 10.090,00

**ITEM 151**

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	250	REATOR ELETRONICO AFP 2 X 36/40 W MARCA: ECP	R\$ 12,87	R\$ 3.217,50

ITEM 154

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	500	TOMADA HEXAGONAL (PLACA + SUPORTE + MÓDULO), 2P+T-10A- 250V (LINHA X OU EQUIVALENTE) MARCA: MECTRONIC	R\$ 5,74	R\$ 2.870,00

ITEM 155

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	500	TOMADA HEXAGONAL (PLACA + SUPORTE + MÓDULO), 2P+T-20A- 250V (LINHA X OU EQUIVALENTE) MARCA: MECTRONIC	R\$ 6,33	R\$ 3.165,00

ITEM 156

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	500	TOMADA LOGICA RJ-45 COMPLETA, TIPO KEYSTONE JACK, CAT.6 MARCA: PIX	R\$ 13,88	R\$ 6.940,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA.....	R\$ 1.189.884,81
------------------------------------	-------------------------


**R. D. VELANI – ELÉTRICA
CNPJ: 21.329.429/0001-05**

Ata de Registro de Preços n.º 206/2020

ITEM 9

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	2.118	LÂMPADA LED TIPO DICROICA BIVOLT, LUZ BRANCA, 5 W (BASE GU10) MARCA: AVANT	R\$ 10,53	R\$ 22.302,54

ITEM 71

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.184	RELE BIMETALICO REGULAGEM 1,0 – 1,60A, MONOPOLAR MARCA: SOPRANO	R\$ 70,00	R\$ 82.880,00

ITEM 72

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 1,0 – 1,60A, MONOPOLAR MARCA: SOPRANO	R\$ 70,00	R\$ 27.580,00

ITEM 73

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.184	RELE BIMETALICO REGULAGEM 1,6 – 2,5A, MONOPOLAR MARCA: SOPRANO	R\$ 70,00	R\$ 82.880,00

ITEM 74

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 1,6 – 2,5A, MONOPOLAR MARCA: SOPRANO	R\$ 70,00	R\$ 27.580,00

ITEM 75

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.184	RELE BIMETALICO REGULAGEM 10 – 16A, MONOPOLAR MARCA: STARK	R\$ 67,00	R\$ 79.328,00

**ITEM 76**

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 10 – 16A, MONOPOLAR MARCA: STARK	R\$ 67,00	R\$ 26.398,00

ITEM 77

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.184	RELE BIMETALICO REGULAGEM 16 – 25A, MONOPOLAR MARCA: STARK	R\$ 59,75	R\$ 70.744,00

ITEM 78

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 16 – 25A, MONOPOLAR MARCA: STARK	R\$ 59,75	R\$ 23.541,50

ITEM 79

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.182	RELE BIMETALICO REGULAGEM 2,5 – 4A, MONOPOLAR MARCA: STARK	R\$ 60,00	R\$ 70.920,00

ITEM 80

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 2,5 – 4A, MONOPOLAR MARCA: STARK	R\$ 60,00	R\$ 23.640,00

ITEM 81

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.182	RELE BIMETALICO REGULAGEM 20 – 32A, MONOPOLAR MARCA: STARK	R\$ 70,00	R\$ 82.740,00

**ITEM 82**

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 20 – 32A, MONOPOLAR MARCA: STARK	R\$ 70,00	R\$ 27.580,00

ITEM 85

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.182	RELE BIMETALICO REGULAGEM 32 – 50A, MONOPOLAR MARCA: STARK	R\$ 95,00	R\$ 112.290,00

ITEM 86

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 32 – 50A, MONOPOLAR MARCA: STARK	R\$ 95,00	R\$ 37.430,00

ITEM 87

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.182	RELE BIMETALICO REGULAGEM 4 – 6,3A, MONOPOLAR MARCA: STARK	R\$ 55,00	R\$ 65.010,00

ITEM 88

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 4 – 6,3A, MONOPOLAR MARCA: STARK	R\$ 55,00	R\$ 21.670,00

ITEM 89

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.182	RELE BIMETALICO REGULAGEM 50 – 63A, MONOPOLAR MARCA: STARK	R\$ 95,00	R\$ 112.290,00

**ITEM 90**

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 50 – 63A, MONOPOLAR MARCA: STARK	R\$ 95,00	R\$ 37.430,00

ITEM 91

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.182	RELE BIMETALICO REGULAGEM 6,3 – 10A, MONOPOLAR MARCA: STARK	R\$ 65,00	R\$ 76.830,00

ITEM 92

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 6,3 – 10A, MONOPOLAR MARCA: STARK	R\$ 65,00	R\$ 25.610,00

ITEM 93

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.182	RELE BIMETALICO REGULAGEM 8 – 12,5A, MONOPOLAR MARCA: STARK	R\$ 65,00	R\$ 76.830,00

ITEM 94

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 8 – 12,5A, MONOPOLAR MARCA: STARK	R\$ 65,00	R\$ 25.610,00

ITEM 105

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.184	RELE BIMETALICO REGULAGEM 2,5 – 4A, TRIPOLAR MARCA: STARK	R\$ 44,00	R\$ 52.096,00

**ITEM 107**

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.184	RELE BIMETALICO REGULAGEM 20 – 32A, TRIPOLAR MARCA: STARK	R\$ 60,00	R\$ 71.040,00

ITEM 108

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 20 – 32A, TRIPOLAR MARCA: STARK	R\$ 60,00	R\$ 23.640,00

ITEM 136

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	3.495	TERMINAL DE PRESSAO 06 Mm ² TIPO PONTA OU (PINO) MARCA: STARK	R\$ 0,33	R\$ 1.153,35

VALOR TOTAL DA EMPRESA.....	R\$ 1.387.043,39
------------------------------------	-------------------------

LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI CNPJ: 30.701.265/0001-88
--

Ata de Registro de Preços n.º 207/2020

ITEM 10

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	5.700	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13, LUZ BRANCA MARCA: EMPALUX	R\$ 8,80	R\$ 50.160,00

ITEM 11.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.900	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13, LUZ BRANCA MARCA: EMPALUX	R\$ 8,80	R\$ 16.720,00

**ITEM 26.**

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	2.305	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, POTÊNCIA 2W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA 6 HORAS MARCA: EMPALUX	R\$ 12,82	R\$ 29.550,10

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 96.430,10

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ: 00.226.324/0001-42

Ata de Registro de Preços n.º 208/2020

ITEM 14

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	4.448	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 150W (BASE E40) MARCA: EMPALUX	R\$ 21,38	R\$ 95.098,24

ITEM 15

Unid.	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.482	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 150W (BASE E40) MARCA: EMPALUX	R\$ 21,38	R\$ 31.685,16

ITEM 16

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	12.000	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 250W (BASE E40) MARCA: EMPALUX	R\$ 23,40	R\$ 280.800,00

ITEM 17

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	4.000	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 250W (BASE E40) MARCA: EMPALUX	R\$ 23,40	R\$ 93.600,00

**ITEM 20**

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.509	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 250W (BASE E40) MARCA: EMPALUX	R\$ 26,40	R\$ 39.837,60

ITEM 21

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	503	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 250W (BASE E40) MARCA: EMPALUX	R\$ 26,40	R\$ 13.279,20

ITEM 22

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	4.474	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 400W (BASE E40) MARCA: EMPALUX	R\$ 28,74	R\$ 128.582,76

ITEM 23

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.491	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 400W (BASE E40) MARCA: EMPALUX	R\$ 28,74	R\$ 42.851,34

ITEM 31

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	1.552	ORGANIZADOR DE CABOS (GUIA), 3 M, DIAMETRO 12MM, COR: PRETO MARCA: DUTOPLAST	R\$ 11,00	R\$ 17.072,00

ITEM 32

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	1.557	ORGANIZADOR DE CABOS (GUIA), 3 M, DIAMETRO 12MM, COR: BRANCO	R\$ 11,00	R\$ 17.127,00



		MARCA: DUTOPLAST		
--	--	-------------------------	--	--

ITEM 37

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	5.110	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA (FRANCÊS) M16 X 70MM, EM AÇO GALVANIZADO MARCA: OLIVO	R\$ 2,83	R\$ 14.461,30

ITEM 49

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UND	869	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICO 24 ELEMENTOS, PARA DISJUNTORES DE 20A SOBREPOR, C/ BARRAMENTO NEUTRO E TERRA, TRIFÁSICO ENTRADA GERAL 60 A PADRÃO MARCA: BRUM PVC	R\$ 82,00	R\$ 71.258,00

ITEM 50

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UND	289	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICO 24 ELEMENTOS, PARA DISJUNTORES DE 20A SOBREPOR, C/ BARRAMENTO NEUTRO E TERRA, TRIFÁSICO ENTRADA GERAL 60 A PADRÃO MARCA: BRUM PVC	R\$ 82,00	R\$ 23.698,00

ITEM 95

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.184	RELE BIMETALICO REGULAGEM 0,63 – 1,00A, TRIPOLAR MARCA: SOPRANO	R\$ 65,00	R\$ 76.960,00

ITEM 96

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 0,63 – 1,00A, TRIPOLAR MARCA: SOPRANO	R\$ 65,00	R\$ 25.610,00

**ITEM 97**

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.184	RELE BIMETALICO REGULAGEM 1,0 – 1,60A, TRIPOLAR MARCA: SOPRANO	R\$ 39,00	R\$ 46.176,00

ITEM 98

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 1,0 – 1,60A, TRIPOLAR MARCA: SOPRANO	R\$ 39,00	R\$ 15.366,00

ITEM 99

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.184	RELE BIMETALICO REGULAGEM 1,6 – 2,5A, TRIPOLAR MARCA: SOPRANO	R\$ 39,00	R\$ 46.176,00

ITEM 100

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 1,6 – 2,5A, TRIPOLAR MARCA: SOPRANO	R\$ 39,00	R\$ 15.366,00

ITEM 101

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.184	RELE BIMETALICO REGULAGEM 10 – 16A, TRIPOLAR MARCA: SOPRANO	R\$ 36,69	R\$ 43.440,96

ITEM 102

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 10 – 16A, TRIPOLAR MARCA: SOPRANO	R\$ 36,69	R\$ 14.455,86

**ITEM 103**

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.184	RELE BIMETALICO REGULAGEM 16 – 25A, TRIPOLAR MARCA: SOPRANO	R\$ 52,00	R\$ 61.568,00

ITEM 106

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 2,5 – 4A, TRIPOLAR MARCA: SOPRANO	R\$ 36,69	R\$ 14.455,86

ITEM 110

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 25 – 30A, TRIPOLAR MARCA: SOPRANO	R\$ 63,65	R\$ 25.078,10

ITEM 116

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 50 – 63A, TRIPOLAR MARCA: SOPRANO	R\$ 89,74	R\$ 35.357,56

ITEM 119

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.184	RELE BIMETALICO REGULAGEM 8 – 12,5A, TRIPOLAR MARCA: SOPRANO	R\$ 50,00	R\$ 59.200,00

ITEM 120

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 8 – 12,5A, TRIPOLAR MARCA: SOPRANO	R\$ 50,00	R\$ 19.700,00

**ITEM 125**

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	945	SUPORTE PARA 4 PÉTALAS PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MARCA: JRC	R\$ 62,08	R\$ 58.665,60

ITEM 126

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	315	SUPORTE PARA 4 PÉTALAS PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MARCA: JRC	R\$ 62,08	R\$ 19.555,20

ITEM 127

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
M	1.460	TÁBUA MADEIRA APARELHADA 25X2,5CM CEDRINHO. PEÇA COM 5M (MAD. MELANCIA, CEDRORANA OU EQUIVALENTE) MARCA: MISTA	R\$ 18,25	R\$ 26.645,00

ITEM 128

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	2.130	TAMPA CEGA 4"X2"PRODUTO: TERMOPLÁSTICO DE ALTA PERFORMANCE, COM ADITIVO ANTI UV E ANTI POEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: TAMPA CEGA PLÁSTICA 4"X2" COM FURO CENTRAL (PARA TV/SOM...) COR: BRANCO MARCA: PLUZIE	R\$ 1,80	R\$ 3.834,00

ITEM 130

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	2.235	TAMPA PARA CONDULETE 1", EM PVC, PARA 2 MODULOS RJ MARCA: MAXIDUTOS	R\$ 1,89	R\$ 4.224,15

**ITEM 145**

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	2.685	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO), COR BRANCA, CONFORME NBR 14136 MARCA: PLUZIE	R\$ 3,50	R\$ 9.397,50

ITEM 147

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	2.912	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V, COR BRANCA, CONFORME NBR 14136 (PLACA+SUPORTE+MODULO) MARCA: PLUZIE	R\$ 4,54	R\$ 13.220,48

ITEM 153

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
unid.	500	TOMADA HEXAGONAL (PLACA + SUPORTE + MÓDULO), DUPLA 2P+T-10A-250V MARCA: PLUZIE	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00

ITEM 158

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
unid.	400	SOQUETE DE BAQUELITE E27 SIMPLES PARA LAMPADAS MARCA: DECORLUX	R\$ 1,80	R\$ 720,00

ITEM 164

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	4.681	BUCHA 3/8 PARA GESSO DRYWALL - ANCORA OU SIMILAR MARCA: IV	R\$ 0,32	R\$ 1.497,92

**ITEM 165**

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	10.027	BUCHA COM PARAFUSO PHILIPS PARA FIXAÇÃO 6MM - IVASA OU SIMILAR MARCA: IVASA	R\$ 0,09	R\$ 902,43

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 1.509.873,22
**SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 11.099.588/0001-07**

Ata de Registro de Preços n. 209/2020

ITEM 43

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UND	2.421	PATCH CORD CAT.6 DE 3M COMPRIMENTO COM CONECTOR MACHO RÍGIDO RJ 45/RJ45 SEM CAPA DE PROTEÇÃO E CERTIFICAÇÃO - COR AZUL MARCA: MAXITELECOM	R\$ 21,00	R\$ 50.841,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 50.841,00
**COMPUSET INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 65.529.489/0001-39**

Ata de Registro de Preços n.º 210/2020

ITEM 45

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	897	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" E 1 U DE ALTURA (ORGANIZADOR DE CABOS ESTRUTURADOS)	R\$ 227,00	R\$ 203.619,000



		MARCA: ADCONECT		
--	--	------------------------	--	--

ITEM 46

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	299	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" E 1 U DE ALTURA (ORGANIZADOR DE CABOS ESTRUTURADOS) MARCA: ADCONECT	R\$ 227,00	R\$ 67.873,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 271.492,00

COMPASSO METALURGICA E TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.827.596/0001-21

Ata de Registro de Preços n.º 211/2020

ITEM 51

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UND	230	RACK 44U ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: FÍSICO PESO LÍQUIDO 125.09 KG DIMENSÕES MÁXIMAS DE ALTURA EXTERNA 2000 À 1957 MM, DIMENSÕES MÁXIMAS DE LARGURA 900 À 800 MM DIMENSÕES MÁXIMAS DE PROFUNDIDADE INTERNA 970 À 1070 MM, PESO PARA TRANSPORTE 144,55 KG ALTURA PARA TRANSPORTE 2073 À 2118.00 MM, LARGURA PARA TRANSPORTE 750 À 800 MM LARGURA (COM EMBALAGEM) 1219.00 MM CAPACIDADE DE CARGA (CARGA ESTÁTICA)1363.64 KG CAPACIDADE DE CARGA (CARGA DINÂMICA) 1022.73 KG PROFUNDIDADE MÍNIMA DE MONTAGEM 191.00 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE MONTAGEM 915.00 MM, TETO COM ABERTURA PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 4	R\$ 2.296,50	R\$ 528.195,00



		(QUATRO) VENTILADORES; ALTURA DO RACK 44U LARGURA DO RACK 19"; COR PRETO UNIDADES POR PALLET 1.00 TRILHOS EIA PARA MONTAGEM 14 GAUGE - WBX OU SIMILAR. MARCA: COMPASSO		
--	--	---	--	--

ITEM 52

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UND.	76	RACK 44U ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: FÍSICO PESO LÍQUIDO 125.09 KG DIMENSÕES MÁXIMAS DE ALTURA EXTERNA 2000 À 1957 MM, DIMENSÕES MÁXIMAS DE LARGURA 900 À 800 MM DIMENSÕES MÁXIMAS DE PROFUNDIDADE INTERNA 970 À 1070 MM, PESO PARA TRANSPORTE 144,55 KG ALTURA PARA TRANSPORTE 2073 À 2118.00 MM, LARGURA PARA TRANSPORTE 750 À 800 MM LARGURA (COM EMBALAGEM) 1219.00 MM CAPACIDADE DE CARGA (CARGA ESTÁTICA) 1363.64 KG CAPACIDADE DE CARGA (CARGA DINÂMICA) 1022.73 KG PROFUNDIDADE MÍNIMA DE MONTAGEM 191.00 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE MONTAGEM 915.00 MM, TETO COM ABERTURA PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 4 (QUATRO) VENTILADORES; ALTURA DO RACK 44U LARGURA DO RACK 19"; COR PRETO UNIDADES POR PALLET 1.00 TRILHOS EIA PARA MONTAGEM 14 GAUGE - WBX OU SIMILAR. MARCA: COMPASSO	R\$ 2.296,50	R\$ 174.534,00

ITEM 53

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	832	RACK DE PAREDE FECHADO, AÇO, COM PORTA EM ACRÍLICO - 12 U'S, COR PRETA (PADRÃO 19") MARCA: COMPASSO	R\$ 328,18	R\$ 273.045,76

**ITEM 54**

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN.	277	RACK DE PAREDE FECHADO, AÇO, COM PORTA EM ACRÍLICO - 12 U'S, COR PRETA (PADRÃO 19") MARCA: COMPASSO	R\$ 328,18	R\$ 90.905,86

ITEM 55

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	824	RACK DE PAREDE FECHADO, AÇO, COM PORTA EM ACRÍLICO - 12 U'S, COR BRANCO (PADRÃO 19") MARCA: COMPASSO	R\$ 328,18	R\$ 270.420,32

ITEM 56

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN.	274	RACK DE PAREDE FECHADO, AÇO, COM PORTA EM ACRÍLICO - 12 U'S, COR BRANCO (PADRÃO 19") MARCA: COMPASSO	R\$ 328,18	R\$ 89.921,32

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 1.427.022,26

RSDC COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 26.581.422/0001-91

Ata de Registro de Preços n.º 212/2020

ITEM 57

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.497	REATOR AFP V. METALICO 150W, EXTERNO MARCA: IDEAL	R\$ 32,98	R\$ 49.371,06

**ITEM 58**

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	498	REATOR AFP V. METALICO 150W, EXTERNO MARCA: IDEAL	R\$ 32,98	R\$ 16.424,04

ITEM 59

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.350	REATOR AFP V. METALICO 250W, EXTERNO MARCA: IDEAL	R\$ 35,90	R\$ 48.465,00

ITEM 60

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	450	REATOR AFP V. METALICO 250W, EXTERNO MARCA: IDEAL	R\$ 35,90	R\$ 16.155,00

ITEM 61

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.298	REATOR AFP V. METALICO 400W, EXTERNO MARCA: IDEAL	R\$ 52,00	R\$ 67.496,00

ITEM 62

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	432	REATOR AFP V. METALICO 400W, EXTERNO MARCA: IDEAL	R\$ 52,00	R\$ 22.464,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA.....	R\$ 220.375,10
------------------------------------	-----------------------


ILUMINAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 29.760.831/0001-43

Ata de Registro de Preços n.º 213/2020

ITEM 67

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	1.266	REGUA COM 8 TOMADAS PARA RACK, TOMADAS 2P+T, 10A, E UM CABO DE 3 M DE COMPRIMENTO 1,5MM ² , COR: PRETA MARCA: METALTEX	R\$ 46,00	R\$ 58.236,00

ITEM 68

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	1.181	REGUA COM 8 TOMADAS PARA RACK, TOMADAS 2P+T, 10A, E UM CABO DE 3 M DE COMPRIMENTO 1,5MM ² , COR: BRANCA MARCA: METALTEX	R\$ 46,55	R\$ 54.975,55

ITEM 69

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.184	RELE BIMETALICO REGULAGEM 0,63 – 1,00A, MONOPOLAR MARCA: METALTEX	R\$ 79,65	R\$ 94.305,60

ITEM 70

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 0,63 – 1,00A, MONOPOLAR MARCA: METALTEX	R\$ 79,65	R\$ 31.382,10

ITEM 83

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.182	RELE BIMETALICO REGULAGEM 25 – 30A, MONOPOLAR MARCA: METALTEX	R\$ 177,52	R\$ 209.828,64

**ITEM 84**

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 25 – 30A, MONOPOLAR MARCA: METALTEX	R\$ 177,52	R\$ 69.942,88

ITEM 113

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.184	RELE BIMETALICO REGULAGEM 4 – 6,3A, TRIPOLAR MARCA: METALTEX	R\$ 58,34	R\$ 69.074,56

ITEM 148

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	2.208	TOMADA TELEFÔNICA 4 PINOS 4”X2” ROSQ.(PISO) COMPLETA MARCA: WALMA	R\$ 30,70	R\$ 67.785,60

ITEM 149

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	2.238	TOMADA TELEFÔNICA 4 PINOS 4”X2” TAMPA UNHA (PISO) COMPLETO MARCA: SPERONE	R\$ 17,55	R\$ 39.276,90

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 694.807,83

J2R AUTOMAÇÃO LTDA – EIRELI CNPJ: 30.247.600/0001-10

Ata de Registro de Preços n.º 214/2020

ITEM 104

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 16 – 25A, TRIPOLAR MARCA: STARK ELETTRIC	R\$ 62,30	R\$ 24.546,20

**ITEM 112**

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 32 – 50A, TRIPOLAR MARCA: STARK ELETRIC	R\$ 148,40	R\$ 58.469,60

ITEM 114

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 4 – 6,3A, TRIPOLAR MARCA: STARK ELETRIC	R\$ 54,80	R\$ 21.591,20

ITEM 118

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 6,3 – 10A, TRIPOLAR MARCA: STARK ELETRIC	R\$ 67,90	R\$ 26.752,60

ITEM 122

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	394	RELE DE SOBRECARGA RW 27D, 7-10A TRIPOLAR MARCA: STARK ELETRIC	R\$ 63,00	R\$ 24.822,00

ITEM 132

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	1.235	TAMPA FUSÍVEL TIPO DZ ATE 25A, PORCELANA MARCA: TEE	R\$ 7,58	R\$ 9.361,30

VALOR TOTAL DA EMPRESA.....	R\$ 165.542,90
------------------------------------	-----------------------


MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 24.616.322/0001-28

Ata de Registro de Preços n.º 215/2020

ITEM 111

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.184	RELE BIMETALICO REGULAGEM 32 – 50A, TRIPOLAR MARCA: SOPRANO	R\$ 154,50	R\$ 182.928,00

ITEM 117

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.184	RELE BIMETALICO REGULAGEM 6,3 – 10A, TRIPOLAR MARCA: SOPRANO	R\$ 68,60	R\$ 81.222,40

ITEM 159

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	6.650	ABRAÇADEIRA PVC FECHADA, PARA CONDULETE, BITOLA 1" NA COR CINZA, PADRÃO TIGRE OU SIMILAR MARCA: INPOL	R\$ 0,70	R\$ 4.655,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 268.805,40
LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 26.950.671/0001-07

Ata de Registro de Preços n.º 216/2020

ITEM 144

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	3.088	TOMADA 10A, TOMADA 2P + T, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA	R\$ 4,25	R\$



		EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO). COR: BRANCA, NBR 14136. MARCA: ILUMI		13.124,00
--	--	--	--	-----------

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 13.124,00

GR COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 17.451.234/0001-58

Ata de Registro de Preços n.º 217/2020

ITEM 162

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	2.418	CONDULETE TOP 1", COM 6 ENTRADAS, COR CINZA, PVC PADRÃO TIGRE OU SIMILAR MARCA: MAX	R\$ 4,99	R\$ 12.065,82

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 12.065,82

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO..... R\$ 8.400.897,48

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA SME Nº 601, de 30 de dezembro de 2020.**

Sobresta o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria SME nº 416, de 11 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.382, de 15 de setembro de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 165, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando o teor do Ofício nº 049/2020, da Comissão de Sindicância, que solicita o sobrerestamento dos autos em função do recesso escolar;

Considerando o contido no art. 35, da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011 (Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia).

RESOLVE:

Art. 1º Sobreestar o andamento dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria SME nº 416, de 11 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.382, de 15 de setembro de 2020, que apura os fatos denunciados constantes no Processo de nº 77371702, entre os dias 19 de dezembro de 2019 a 20 de janeiro de 2021, sem prejuízo do prazo estatutário de conclusão, bem como da defesa do sindicado.

Art. 2º Determinar que as atividades da Comissão de Sindicância retornem no dia 21 de janeiro de 2021, caso não haja outro motivo legal para o sobrerestamento do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PORTARIA SME Nº 602, de 30 de dezembro de 2020.**

Sobreasta o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria SME nº 504, de 05 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.419, de 10 de novembro de 2020, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 165, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando o teor do Ofício nº 049/2020, da Comissão de Sindicância, que solicita o sobrerestamento dos autos em função do recesso escolar;

Considerando o contido no art. 31, incisos I, alínea b e II, alínea b, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia).

RESOLVE:

Art. 1º Sobreestar o andamento dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria SME nº 504, de 05 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.419, de 10 de novembro de 2020, que apura os fatos denunciados constantes no Processo de nº 79170275, entre os dias 19 de dezembro de 2020 a 20 de janeiro de 2021, sem prejuízo do prazo estatutário de conclusão, bem como da defesa do sindicado.

Art. 2º Determinar que as atividades da Comissão de Sindicância retornem no dia 21 de janeiro de 2021, caso não haja outro motivo legal para o sobrerestamento do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PORTARIA SME Nº 603, de 30 de dezembro de 2020.**

Sobreasta o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria SME nº 455, de 05 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.398 de 07 de outubro de 2020, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 165, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando o teor ofício nº 048/2020, da Presidência da Comissão de Sindicância, que noticia a ocorrência do recesso escolar, momento em que os trabalhos deverão ser interrompido,

Considerando o contido no art. 31, incisos I e II, alíneas b e II, alínea b, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia).

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar o andamento dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria SME nº 455, de 05 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.398, de 07 de outubro de 2020, que apura os fatos denunciados constantes no Processo de nº 84590894, entre os dias 19 de dezembro de 2020 a 20 de janeiro de 2021, sem prejuízo do prazo estatutário de conclusão, bem como da defesa do sindicado.¹

Art. 2º Determinar que as atividades da Comissão de Sindicância retornem no dia 21 de janeiro de 2021, caso não haja outro motivo legal para o sobrerestamento do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PORTARIA SME Nº 604, de 30 de dezembro de 2020.**

Sobresta o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria SME nº 438, de 25 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.391, de 28 de setembro de 2020, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 165, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando o teor do memorando CS nº 092/2020, da Presidência da Comissão de Sindicância, que noticia a ocorrência do recesso escolar, momento em que os trabalhos deverão ser interrompido,

Considerando o contido no art. 31, incisos I e II, alíneas b e II, alínea b, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia).

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar o andamento dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria SME nº 438, de 25 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.391, de 28 de setembro de 2020, que apura os fatos denunciados constantes no Processo de nº 84146218, entre os dias 19 de dezembro de 2020 a 20 de janeiro de 2021, sem prejuízo do prazo estatutário de conclusão, bem como da defesa do sindicado.

Art. 2º Determinar que as atividades da Comissão de Sindicância retornem no dia 21 de janeiro de 2021, caso não haja outro motivo legal para o sobrerestamento do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PORTRARIA SME Nº 605, de 30 de dezembro de 2020.**

Sobreasta o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria SME nº 505, de 05 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.418 de 09 de novembro de 2020, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando:

I - O teor do memorando CS nº 091/2020 da Presidência da Comissão de Sindicância que noticia a ocorrência do recesso escolar, momento em que os trabalhos deverão ser interrompidos;

II - O contido no art. 31, incisos I, alínea b e II, alínea b, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia).

Resolve:

Art. 1º Sobreestar o andamento dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria SME nº 505, de 05 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.418, de 09 de novembro de 2020, que apura os fatos denunciados constantes no Processo de nº 790185881, entre os dias 19 de dezembro de 2020 a 20 de janeiro de 2021, sem prejuízo do prazo estatutário de conclusão, bem como da defesa do sindicado.

Art. 2º Determinar que as atividades da Comissão de Sindicância retornem no dia 21 de janeiro de 2021, caso não haja outro motivo legal para o sobrerestamento do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PORTARIA SME Nº 606, de 30 de dezembro de 2020.**

Sobresta o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria SME nº 464, de 08 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.407 de 21 de outubro de 2020, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando:

I - O teor do Ofício nº 051/2020 da Presidência da Comissão de Sindicância que noticia a ocorrência do recesso escolar, momento em que os trabalhos deverão ser interrompidos;

II - O contido no art. 31, incisos I, alínea b e II, alínea b, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia);

III – Que foi grafado de forma equivocada a data de início da prorrogação do prazo de conclusão do processo de sindicância, conforme consta na Portaria SME nº 568, de 10 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.443, de 14 de dezembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º Sobrestar o andamento dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria SME nº 0464, de 08 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.407, de 21 de outubro de 2020, que apura os fatos denunciados constantes no Processo de nº 84417149, entre os dias 19 de dezembro de 2020 a 20 de janeiro de 2021, sem prejuízo do prazo estatutário de conclusão, bem como da defesa do sindicado.

Art. 2º Retificar a Portaria SME nº 568, de 10 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.443, de 14 de dezembro de 2020, em seu art. 1º, sendo que onde se lê: “contados a partir do 07 (sete) dias do mês de novembro de 2020”, leia-se “contados a partir do 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2020”.

Art. 3º Determinar que as atividades da Comissão de Sindicância retornem no dia 21 de janeiro de 2021, caso não haja outro motivo legal para o sobrestamento do mesmo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PORTARIA SME Nº 608, de 30 de dezembro de 2020.**

Sobresta o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria SME nº 458, de 07 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.400 de 09 de outubro de 2020, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando:

I - O teor do ofício nº 046/2020 da Presidência da Comissão de Sindicância que noticia a ocorrência do recesso escolar, momento em que os trabalhos deverão ser interrompidos;

II - O contido no art. 31, incisos I, alínea b e II, alínea b, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia).

Resolve:

Art. 1º Sobrestar o andamento dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria SME nº 458, de 07 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.400, de 09 de outubro de 2020, que apura os fatos denunciados constantes no Processo de nº 73022070, entre os dias 19 de dezembro de 2020 a 20 de janeiro de 2021, sem prejuízo do prazo estatutário de conclusão, bem como da defesa do sindicado.

Art. 2º Determinar que as atividades da Comissão de Sindicância retornem no dia 21 de janeiro de 2021, caso não haja outro motivo legal para o sobrerestamento do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PROCESSO Nº.: 83276762****INTERESSADO: Juliana Osorio de Sousa****ASSUNTO: Requerimento****DESPACHO Nº 10459/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 4º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de JULIANA OSORIO DE SOUSA, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2018, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 02 dias do mês de agosto de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PROCESSO Nº.: 85413660****INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação e Esporte**ASSUNTO:** Termo Aditivo**DESPACHO Nº 10486/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com a Art. 2º, Incisos III, VI, Parágrafo Único, Incisos III, IV, da Lei 8546, de 23 de julho de 2007, resolvo AUTORIZAR a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado em lista anexa, efetivados em novembro de 2020, por mais 12 (doze) meses, e DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 30 dias do mês de outubro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PROCESSO Nº.: 85413708****INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação e Esporte**ASSUNTO:** Termo Aditivo**DESPACHO Nº 10487/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com a Art. 2º, Incisos III, VI, Parágrafo Único, Incisos III, IV, da Lei 8546, de 23 de julho de 2007, resolvo AUTORIZAR a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado em lista anexa, efetivados em dezembro de 2020, por mais 12 (doze) meses, e DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 30 dias do mês de novembro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PROCESSO Nº: 84702439****INTERESSADO: Creche Caetano Foglia****ASSUNTO: Acordo de Cooperação****DESPACHO Nº 10538/2020**

À vista do contido nos autos e, conforme Parecer nº 0794/2020, às fls. 187-194, da Advocacia Setorial, resolvo AUTORIZAR a celebração do Acordo de Cooperação nº 068/2020-SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a Creche Caetano Foglia, que visa o atendimento de 110 (cento e dez) crianças de dois a cinco anos, distribuídos em 05 (cinco) agrupamentos da Educação Infantil.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SME

Contrato 2018	Processo nº	Contratado(a)	C.P.F	Cargo	Vencimento Mensal	Auxílio Locomoção	Vigência	
							Início	Término
862	83276762	JULIANA OSORIO DE SOUSA	008.276.591-05	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76	R\$ 450,95	02/08/2020	12/03/2021

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 035/2020 – SME****1. DATA:** 18/12/2020.**2. CONVENENTES:** O Município de Goiânia, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS/TCE-GO.**3. OBJETO:** O presente Convênio tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e o TCE visando ao funcionamento do Centro de Educação Infantil Suely Paschoal, em período integral, onde será desenvolvido a Proposta Político-Pedagógico com o objetivo de atender, aproximadamente, 90 (noventa) educandos, residentes no Município de Goiânia, na faixa etária de seis meses a cinco anos, sendo: 50 (cinquenta) educandos de seis meses a três anos e 40 (quarenta) educandos de quatro a cinco anos (completos ou a completar até 31/03/2020), distribuídos em 05 (cinco) agrupamentos de Educação Infantil, conforme documentação constante nos autos.**4. PRAZO:** Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura.**5. PROCESSO Nº:** 81453314/2019.

**PORTARIA Nº 004/2021-PR/DRAF**

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar o empregado **RODOLFO LEON SALINAS**, matrícula nº 658472-08 e CPF nº 236.934.101-78, lotado na Chefia de Gabinete da Presidência da COMURG, para o encargo de **GESTOR ADMINISTRATIVO DE CONTRATO** e a empregada **APARECIDA TERTULIANA CINTRA ANDRADE**, matrícula nº 751766-01 e CPF nº 788.851.911-34, lotada na Diretoria Administrativa/Financeira - Supervisão de Contratos de Aluguel, para o encargo de **FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO**, para acompanharem e fiscalizarem a execução dos contratos de locação de imóveis, contratos e faturas de fornecimento de energia da empresa ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS e fornecimento de água da empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO, celebrados com esta Companhia.

Art. 2º. Determinar que os referidos empregados observem e cumpram as determinações legais, bem como as contidas na Instrução Normativa nº 002/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 3º. Esta portaria terá vigência a partir de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 4º. Revoguem-se todas e quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPROVAÇÃO.

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2021.

ARISTÓTELES DE PAULA S. SOBRINHO
Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA
Diretor Administrativo/Financeiro



PORTARIA Nº 629, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

dispensar os servidores efetivos e à disposição abaixo relacionados, do Quadro de Funções de Confiança – Divisões e Núcleos: Divisão de Compras, Divisão de Documentação, Divisão de Informática, Divisão de Taquigrafia e Gravação, Divisão de Expediente e Registro, Divisão do SESMT, Divisão de Software, Divisão de Equipamentos e Hardware, Divisão de Gravação e Som, Divisão de Fotografia, Divisão Orçamentária, Divisão de Tesouraria, Divisão da Folha de Pagamento, Divisão de Redação e Atas, Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado, Núcleo de Expediente e Protocolo, Núcleo de Transportes, Núcleo de Pessoal de Folha de Pagamento, Núcleo de Contrato de Estagiário, Núcleo de Processos Administrativos de Recursos Humanos, Núcleo de Arquivo e Documentação de Recursos Humanos, Núcleo de Contabilidade e Finanças, Núcleo de Auditoria e Controle, Núcleo de Apoio à Ouvidoria Especial da Mulher, Núcleo de Assistência Parlamentar da Diretoria Legislativa, Núcleo de Assistência às Diretorias, Núcleo de Assuntos Administrativos da Procuradoria, Núcleo de Assuntos Jurídicos da Procuradoria Jurídica, Núcleo de Assuntos Legislativos da Procuradoria Jurídica, Núcleo de Apoio ao Parlamento Jovem, Secretaria Geral da Procuradoria Jurídica, Núcleo de Apoio à Coordenação da Escola Legislativa, Núcleo de Apoio ao Canal do Cidadão, Núcleo de Apoio ao Áudio e Vídeo, Núcleo de Assistência Administrativa, dos símbolos FG-1 e FG-3, surtindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2020.

Servidor
Adailton Alves Maia
Alberto Cesar Maia
Antonio Araujo Rocha
Antonio Pereira dos Santos Junior



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

Antonio Silva
Azumar de Araújo
Bruno Denis Lima
Carla Bueno Barbosa
Carla Gabriella Teixeira Ferreira
Carlos Murilo de Carvalho
Caroline Faria Siade
Cassandra Arruda de Sousa Araújo
Celi Correa Luz
Celina Maria da Cunha Melo Bonfim
Clarice Silva dos Anjos
Cristiene Januária Rodrigues
Danilo de Freitas Cardoso
Dario Alves Paiva Neto
Djalma Rufino Mendes
Eliane Gonzaga da Silva Garcia
Eronides Luiz Ferreira
Flavia Fernanda de Oliveira
Geovair Severino Alves
Guilherme Artur Gasel Martins
Hepitácio Vaz Martins
Herasmo Lopes França Junior
Ivan Pedro Thome Netto
Jairo Luiz Vieira
Janicleia Silva de Sousa Lins
Jesus Antonio Ferreira
Jordanna Carolina de Lacerda Vitor
Jurandir Blotta
Lindomar Soares Pereira
Luiz Ribeiro de Carvalho Neto
Marcia Maria Oliveira Camargo
Marcius Rodrigues de Velasco
Marcondes Batista Rodrigues
Marilia Roriz Silva de Freitas
Maycon Coelho de Aguiar
Mizmar Gonçalves de Souza Simões
Osório de Carvalho Oliveira
Paulo Gomes de Sousa
Paulo Henrique Galves da Silva
Pedro Rodrigues dos Santos Junior
Priscilla Carvalho de Castro
Ranyer Candido Vilela Salgado
Rosane Maria Barreto Madureira Teodoro
Rosangela Soares da Silva Santos
Samuel Pequeno Lemos



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

Silvia Vigilato Naves Sousa
Sorlandio dos Santos da Silva
Suzylane Lopes de Santana Cunha
Tatiane da Costa Rodrigues Coqueiro
Telma Cristina Martins de Jesus
Thais Alexandre Leite Villa Real
Thiago Ferreira Bandeira
Valeria de Souza Santos
Vitor Almeida Pereira
Wenya dos Santos Cabral
Wilma Gleice de Lima Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

**Romário Policarpo
PRESIDENTE**

**Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO**

**Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 630, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

exonerar os servidores comissionados e dispensar os servidores efetivos abaixo relacionados do Quadro de Cargos em Comissão: Coordenador Legislativo do Plenário, Subprocurador Geral, Coordenador Geral da Presidência, Coordenador da Escola Legislativa, Coordenador de Manutenção e Serviços Gerais, Coordenador de Transporte, Coordenador de Compras e Licitação, Coordenador de Assuntos Financeiros e Orçamento, Coordenador da TV Câmara e Assessor Especial para Comissão Permanente e Diretorias, símbolos CO-1 e CC-4, surtindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2020.

Servidor
Akla Alencar Rocha
Ana Carolina Dias Lima
Andre Luiz da Silva Alves
Anna Carolyne Silva Lopes
Camila Ribeiro Bezerra
Carlos Roberto Teixeira
Celia Aparecida Izabel da Silva
Dalvina Nogueira Vasconcelos
Daniel Antonio de Lima
Daniel Tanure Franco Dutra
Danilo Belo Honorio
Danilo Camilo Costa
Eber Rodrigues de Sousa
Euripa Martins da Costa Carolina
Gabriella Guimarães de Menezes
Guilherme Nogueira Paiva dos Santos
Gustavo Evangelista de Souza e Silva
Helio Henrique Moreira Nascimento



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

Herbet de Vasconcelos Barros
Igor Brian Ferreira Mota Castro
Isabella Alves Moreira Silva
Isabella Sansoni de Oliveira
Jakelyne Feles de Moura
João Cotinguiba Araújo
Lorena Borges Moura
Marcos Alves dos Santos
Maria Luiza Gonzaga dos Santos
Maria Teresa Cristina Pereira de Castilho Magalhães
Mario Eduardo Ferreira
Mariovani de Paula Teles
Paola de Oliveira Onofrio
Paulo de Tarso Leda
Phablo Gonçalves Ferreira Forte
Pollyanna Baltazar Almeida Magalhães Souza
Priscila Santos Silva
Rhuan Laci Januario da Silva
Solange Torres Guimarães
Taynara Cristina Tavares Santana
Walace Candido Martins
Wilson Violati

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

**Romário Policarpo
PRESIDENTE**

**Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO**

**Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO**